



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 22- 2621-1525 Ramal-210

GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO Nº 239/2005.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do PT do B, desta Casa Legislativa, vem diante desta Presidência, depois de cumprida as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a essa Casa Mensagem capeando Projeto de Lei, objetivando a concessão de exploração dentro dos regulamentos municipais, a parte publicitária que envolve: placas de ruas, muro da quadra de esportes entre outros para a AMABBEVI – Associação de moradores e Amigos do bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

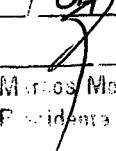
A concessão da exploração destes espaços favorecerá que a Associação de Moradores deste bairro arrecadem fundos para a utilização em vários pontos de necessidades da associação, aplicando com equilíbrio em atividades com fins sociais, esportivos, reparos em instalações e demais fins comuns.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005


CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO
Vereador

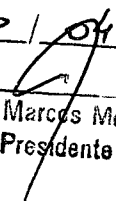
CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 05 / 04 / 2005


Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

DESPACHO

A Secretaria para ENCAMINHAR
Em 06 / 04 / 2005


Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente